



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 189/2021**

Pretende o Excelentíssimo Vereador Yan Lopes de Almeida, "Institui o Dia das Artes Marciais no âmbito do município de Caçapava e dá outras providências".

A i. procuradora desta Casa de Leis, ressaltou que já existe no município lei comemorativa ao dia do Artista Marcial a ser comemorado dia 18 de junho, Lei Municipal nº 4.547/2006, e com a propositura serão 2 datas comemorativas gerando gastos desnecessários e redundância.

Quanto ao aspecto financeiro, no que compete a comissão manifestar, verifica-se que o projeto acarretará impacto financeiro para o Poder Executivo.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2021.

Maicon Goiembiesqui

Presidente e Relator

Wellington Felipe dos Santos Resende

Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

